



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2014**AGENCIAMENTO DE VIAGENS**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.870.069/0001-82, com sede a Rua Esteves Júnior, nº 30, térreo, na cidade de Centro - Florianópolis, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Maurício Voss**, portador da CI.RG nº 138062 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 073.063.429-91; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 008.926208/2014, Pregão Presencial nº 013/2014**, resolvem contratar o objeto do presente, pelas condições que seguem:

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, mediante valor unitário fixo da taxa em reais por passagem aérea e terrestre emitida e por fretamento de ônibus, abaixo transcrito:

Item	Descrição dos serviços	Valor Taxa (R\$)
01	Serviços de agenciamento de viagens aéreas (nacional e internacional) , com prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens quando do deslocamento de servidores, conselheiros, representantes e convidados deste Conselho.	R\$ 90,00
02	Serviços de agenciamento de viagens terrestres (nacional e internacional) , com serviços de fornecimento de reserva, emissão, marcação, remarcação, e cancelamento de passagens quando do deslocamento de servidores, conselheiros, representantes e convidados deste Conselho.	R\$ 20,00
03	Serviços de agenciamento de viagens terrestres para fretamento de ônibus (nacional e internacional) , quando do deslocamento de servidores, conselheiros, profissionais de enfermagem, representantes e convidados deste Conselho profissional. A empresa de agenciamento deverá apresentar no mínimo 03 (três) propostas de fretamento na ocasião da solicitação do serviço.	R\$ 90,00



Coren/SC

Fis. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cláusula 2ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos para a realização deste aditivo no valor total estimado de R\$ 97.464,93 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) são próprios do Coren/SC, reservados R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) do orçamento de 2015 e incluídos R\$ 62.064,93 (sessenta e dois mil sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) na programação futura de 2016, correndo sob a rubrica orçamentária:

- Rubrica 6.2.2.1.1.33.90.33.009 – Passagens Diversas.

Cláusula 3ª DA VIGÊNCIA

3.1 Prorrogação: O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 de julho de 2015 e término em 09 de julho de 2016.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 09 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Mauricio Voss
VTC Soluções em Turismo EIRELI - EPP

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: